A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação e expressão das pessoas surdas, assegurando que elas sejam atendidas em Libras nos espaços públicos e privados. Em consonância com essa legislação, a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) tem se esforçado para promover a inclusão e a acessibilidade em suas instituições.

Dessa forma, a Gerência da Biblioteca do Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) da UFAM, em Coari, por meio do Sr. Bibliotecário Renato de Sena Mendes, formalizou institucionalmente com a Intérprete de Libras do instituto à Sra. Júlia Egmara Rodrigues uma capacitação em Libras instrumental para os estagiários e servidores da Biblioteca Campus I e Campus II – que foi realizada no período de 12/08/2024 a 16/08/2024 no horário de 9h às 12h na Biblioteca Campus I **com emissão de certificado**. Tal capacitação tem o objetivo de preencher lacunas no serviço de referência oferecido, atendendo de forma eficaz e inclusiva um público crescente no Ensino Superior e em outras modalidades de ensino.

Essa iniciativa está respaldada em legislações que garantem os direitos das pessoas surdas e se alinha com as diretrizes estratégicas da UFAM, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que enfatiza a inclusão social em sua Missão, Valores e Princípios.